



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3417, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO BAIRRO FLORESTINHA, MUNICÍPIO DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a regularizar, através de venda, os terrenos abaixo caracterizados, localizados nas quadras F, G, I, J e L do Bairro Florestinha, no Município de Erechim, com as seguintes descrições:

QUADRA F:

Lote 06: Com área de 226,50m² (duzentos e vinte e seis metros e cinquenta decímetros quadrados) a Senhora **PAULINA ALVES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 21,15m com o lote nº 05;
Sul: 22,00m com a Travessa nº 03;
Leste: 11,20m com a Rua Nilo Scalon;
Oeste: 10,00m com o lote nº 07.

Lote 07: Com área de 95,50m² (noventa e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados) ao Senhor **MOACIR DE PAULA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 10,00m com o lote nº 05;
Sul: 10,00m com a Travessa nº 03;
Leste: 10,00m com o lote nº 06;
Oeste: 9,10m com o lote nº 08.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

Lote 08: Com área de 114,00m² (cento e quatorze metros quadrados) ao Senhor **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 13,40m com o lote nº 05;
Sul: 12,60m com a Travessa nº 03;
Leste: 9,10m com o lote nº 07;
Oeste: 8,50m com o lote nº 09.

Lote 09: Com área de 185,00m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados) ao Senhor **FRANCISCO LOPES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 21,15m com o lote nº 05;
Sul: 21,10m com a Travessa nº 03;
Leste: 8,50m com o lote nº 08;
Oeste: 9,00m com a chácara nº 18.

Lote 10: Com área de 55,00m² (cinquenta e cinco metros quadrados) a Senhora **ROSA KADES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 5,50m com a Travessa nº 03;
Sul: 7,00m com o lote nº 21;
Leste: 8,50m com a Travessa nº 03;
Oeste: 9,00m com a chácara nº 18.

Lote 11: Com área de 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados) ao Senhor **ALCEU MACHADO**, com as seguintes confrontações:

Norte: 8,70m com a Travessa nº 03;
Sul: 8,00m com o lote nº 21;
Leste: 7,80m com o lote nº 12;
Oeste: 8,00m com a Travessa nº 03.

Lote 12: Com área de 45,00m² (quarenta e cinco metros quadrados) a Senhora **DORVALINA DUARTE**, com as seguintes confrontações:

Norte: 7,50m com a Travessa nº 03;
Sul: 7,80m com o lote nº 20;
Leste: 4,30m com a Travessa nº 03;
Oeste: 7,80m com o lote nº 11.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

Lote 13: Com área de 53,00m² (cinquenta e três metros quadrados) ao Senhor **ANTONIO ALVES DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 6,80m com a Travessa nº 03;
Sul: 4,40m com o lote nº 19;
Leste: 10,00m com o lote nº 14;
Oeste: 9,10m com a Travessa nº 03.

Lote 14: Com área de 73,10m² (setenta e três metros e dez décimos quadrados) à Senhora **CLECI TERESINHA ALVES DA CUNHA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 6,80m com a Travessa nº 03;
Sul: 7,20m com o lote nº 19;
Leste: 11,40m com o lote nº 15;
Oeste: 10,00m com o lote nº 13.

Lote 15: Com área de 138,50m² (cento e trinta e oito metros e cinquenta décimos quadrados) ao Senhor **ANTONIO VALDECIR MOREIRA ALVES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 10,70m com a Travessa nº 03;
Sul: 14,80m com o lote nº 18;
Leste: 11,00m com o lote nº 16;
Oeste: 11,40m com o lote nº 14.

Lote 16: Com área de 166,00m² (cento e sessenta e seis metros quadrados) a Senhora **HELENA FABISIAK**, com as seguintes confrontações:

Norte: 15,20m com a Travessa nº 03;
Sul: 16,60m com o Beco;
Leste: 10,00m com a Rua Nilo Scalon;
Oeste: 11,00m com o lote nº 15.

Lote 17: Com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados) ao Senhor **FRANCISCO DUARTE NUNES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 16,50m com o Beco;
Sul: 16,50m com o lote nº 24;
Leste: 9,60m com a Rua Nilo Scalon;
Oeste: 11,00m com o lote nº 18.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

Lote 18: Com área de 203,00m² (duzentos e três metros quadrados) ao Senhor **ANTONIO CLOVIS DE CESARO**, com as seguintes confrontações:

Norte: 14,80m com o lote nº 15;
Sul: 10,60m com o lote nº 23 e 4,00m com o lote nº 24;
Leste: 11,00m com o lote nº 17 e 1,50m com o Beco;
Oeste: 15,30m com o lote nº 19.

Lote 19: Com área de 237,00m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) ao Senhor **JOÃO CORREA BORGES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 2,00m com a Travessa nº 03, 4,40m com o lote nº 13 e 7,20m com o lote nº 14;
Sul: 14,30m com o lote nº 23;
Leste: 15,30m com o lote nº 18;
Oeste: 19,00m com o lote nº 20.

Lote 20: Com área de 170,50m² (cento e setenta metros e cinquenta decímetros quadrados) ao Senhor **SADI HRABAR**, com as seguintes confrontações:

Norte: 7,80m com o lote nº 12;
Sul: 7,60m com o lote nº 23;
Leste: 19,00m com o lote nº 19 e 4,50m com a Travessa nº 03;
Oeste: 20,60m com o lote nº 21.

Lote 21: Com área de 265,80m² (duzentos e sessenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **ADEMIR FERNANDES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 7,00m com o lote nº 10, 1,30m com a Travessa nº 03 e 8,00m com o lote nº 11;
Sul: 12,30m com o lote nº 22;
Leste: 20,60m com o lote nº 20;
Oeste: 17,60m com a chácara nº 18.

Lote 22: Com área de 163,30m² (cento e sessenta e três metros e trinta decímetros quadrados) a Senhora **GRACIOSA ANTONIA AMBROSINI**, com as seguintes confrontações:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

Norte: 12,30m com o lote nº 21;
 Sul: 13,40m com o lote nº 27;
 Leste: 11,30m com o lote nº 23 e 1,40m com a Travessa nº 02;
 Oeste: 12,80m com a chácara nº 18.

Lote 23: Com área de 348,00m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados) a Senhora **CAROLINA PRZENDZIUK**, com as seguintes confrontações:

Norte: 7,60m com o lote nº 20, 14,30m com o lote nº 19 e 9,90m com o lote nº 18;
 Sul: 29,80m com a Travessa nº 02;
 Leste: 11,40m com o lote nº 24;
 Oeste: 11,30m com lote nº 22.

Lote 24: Com área de 235,00m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados) ao Senhor **JOSÉ SOUZA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 4,50m com o lote nº 18 e 16,50m com o lote nº 17;
 Sul: 22,70m com a Travessa nº 02;
 Leste: 10,20m com Rua Nilo Scalon;
 Oeste: 11,40m com o lote nº 23.

Lote 25: Com área de 318,00m² (trezentos e dezoito metros quadrados) ao Senhor **VALDIR DE OLIVEIRA MACHADO**, com as seguintes confrontações:

Norte: 28,40m com a Travessa nº 02;
 Sul: 19,47m com o lote nº 31 e 8,43m com o lote nº 30;
 Leste: 11,80m com Rua Nilo Scalon;
 Oeste: 10,80m com o lote nº 26.

Lote 26: Com área de 182,10m² (cento e oitenta e dois metros e dez décimos quadrados) ao Senhor **JOAQUIM DUARTE NUNES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 12,00m com a Travessa nº 02;
 Sul: 18,20m com o lote nº 30;
 Leste: 10,80m com o lote nº 25;
 Oeste: 13,60m com a Travessa nº 02.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

Lote 27: Com área de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados) ao Senhor **OSWALDO FRANCISCO PRZENDZIUK**, com as seguintes confrontações:

Norte: 13,40m com o lote nº 22;
 Sul: 13,30m com o lote nº 28;
 Leste: 9,60m com a Travessa nº 02;
 Oeste: 9,80m com a chácara nº 18.

Lote 28: Com área de 214,30m² (duzentos e quatorze metros e trinta décimos quadrados) a Senhora **OTILIA WIETZYCOSKI MATHIAS**, com as seguintes confrontações:

Norte: 13,30m com o lote nº 27;
 Sul: 13,00m com o lote nº 29;
 Leste: 16,60m com a Travessa nº 02;
 Oeste: 16,00m com a chácara nº 18.

Lote 29: Com área de 297,00m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados) ao Senhor **ALCEDINO JOSÉ GEMELLI**, com as seguintes confrontações:

Norte: 13,00m com o lote nº 28 e 13,00m com a Travessa nº 02;
 Sul: 10,00m com o lote nº 35 e 15,60m com a Travessa nº 02;
 Leste: 10,00m com a Travessa nº 02;
 Oeste: 13,00m com a chácara nº 18.

Lote 30: Com área de 314,00m² (trezentos e quatorze metros quadrados) ao Senhor **GENTIL FURTADO**, com as seguintes confrontações:

Norte: 18,20m com o lote nº 26 e 8,80m com o lote nº 25;
 Sul: 6,00m com a Travessa nº 02 e 18,20m com o lote nº 32;
 Leste: 12,55m com o lote nº 31;
 Oeste: 11,50m com a Travessa nº 02.

Lote 32: Com área de 244,00m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados) ao Senhor **JOAQUIM HELENO DE PAULA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 18,20m com o lote nº 30 e 2,80m com o lote nº 31;
 Sul: 2,80m com o lote nº 37 e 17,40m com o lote nº 33;
 Leste: 9,03m com o lote nº 36 e 3,18m com o lote nº 37;
 Oeste: 1,50m com o lote nº 33 e 11,00m com a Travessa nº 02.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

Lote 33: Com área de 164,00m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados) ao Senhor **PAULO ASSIS CAMPOS**, com as seguintes confrontações:

Norte: 16,90m com o lote nº 32 e 0,50m com a Travessa nº 02;
 Sul: 12,40m com o lote nº 43 e 5,30m com o lote nº 44;
 Leste: 5,05m com o lote nº 37 e 3,22m com o lote nº 41;
 Oeste: 9,10m com o lote nº 34 e 1,50m com a Travessa nº 02.

Lote 34: Com área de 71,65m² (setenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) a Senhora **MARLENE SALETE FRANCA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 7,30m com a Travessa nº 02 e 0,30m com o lote nº 38;
 Sul: 7,60m com o lote nº 44;
 Leste: 9,10m com o lote nº 33;
 Oeste: 11,00m com o lote nº 38.

Lote 35: Com área de 74,00m² (setenta e quatro metros quadrados) ao Senhor **LAURO RAUBER**, com as seguintes confrontações:

Norte: 10,00m com o lote nº 29;
 Sul: 10,00m com o lote nº 38;
 Leste: 8,00m com o lote nº 38 e 1,50m com a Travessa nº 02;
 Oeste: 8,00m com a chácara nº 18.

Lote 38: Com área de 263,95m² (duzentos e sessenta e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados) ao Senhor **LUIZ SOARES DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 10,00m com o lote nº 35 e 9,50m com a Travessa 2;
 Sul: 17,20m com o lote nº 39 e 0,30 com o lote nº 34;
 Leste: 9,50m com o lote nº 44 e 11,00m com o lote nº 34;
 Oeste: 8,00m com o lote nº 35 e 11,60m com a chácara nº 18.

QUADRA G:

Lote 40: Com área de 108,17m² (cento e oito metros e dezessete decímetros quadrados) a Senhora **IVONE PAULINA SKUNRA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

Norte: 10,60m com o lote nº 39;
 Sul: 10,70m com o lote nº 45;
 Leste: 10,50m com a Travessa nº 01;
 Oeste: 9,50m com a chácara nº 18.

Lote 45: Com área de 153,31m² (cento e cinquenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados) a Senhora **ORTANILA PASINI**, com as seguintes confrontações:

Norte: 10,70m com o lote nº 40 e 1,50m com a Travessa nº 01;
 Sul: 12,67m com o lote nº 58;
 Leste: 12,10m com o lote nº 49;
 Oeste: 12,50m com a chácara nº 18.

QUADRA I:

Lote nº 05: Com área de 190,45m² (cento e noventa metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) a Senhora **ADELIA LEMOS**, com as seguintes confrontações:

Norte: 10,80m com a rua existente;
 Sul: 9,07m com o lote nº 21;
 Leste: 19,30m com o lote nº 03;
 Oeste: 18,60m com o lote nº 06.

Lote nº 15: Com área de 225,18m² (duzentos e vinte e cinco metros e dezoito decímetros quadrados) ao Senhor **JOSE VALDECIR FERREIRA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 9,33m com o lote nº 09;
 Sul: 9,30m com a Rua Deoclides dos Santos;
 Leste: 18,45m com o lote nº 17;
 Oeste: 17,20m com o lote nº 13.

Lote nº 17: Com área de 152,28m² (cento e cinquenta e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONINHO ZENOIR SANTORI**, com as seguintes confrontações:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

Norte: 1,07m com o lote nº 09 e 7,22m com o lote nº 08;
 Sul: 7,80m com a Rua Deoclides dos Santos;
 Leste: 19,00m com o lote nº 18;
 Oeste: 18,45m com o lote nº 15.

Lote nº 19: Com área de 126,80m² (cento e vinte e seis metros e oitenta decímetros quadrados) a Senhora **EVELISMABILDE RAMPASIO**, com as seguintes confrontações:

Norte: 10,88m com os lotes nº 06 e nº 07;
 Sul: 1,70m com a Rua Deoclides dos Santos e 9,60m com o lote nº 20;
 Leste: 8,40m com o lote nº 20 e 10,53m com o lote nº 21;
 Oeste: 19,00m com o lote nº 18.

Lote nº 20: Com área de 84,92m² (oitenta e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados) ao Senhor **VALDOMIRO CASTILHO**, com as seguintes confrontações:

Norte: 9,60m com o lote nº 19;
 Sul: 10,00m com a Rua Deoclides dos Santos;
 Leste: 9,20m com o lote nº 21;
 Oeste: 8,40m com o lote nº 19.

QUADRA J:

Lote nº 14: Com área de 94,62m² (noventa e quatro metros e sessenta e dois decímetros quadrados) a Senhora **JUDITE SOARES DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 5,68m com a Rua Deoclides dos Santos;
 Sul: 6,23m com o lote nº 09;
 Leste: 14,55m com o lote nº 13;
 Oeste: 17,00m com o lote nº 16.

Lote nº 15: Com área de 139,38m² (cento e trinta e nove metros e trinta e oito decímetros quadrados) a Senhora **SANTINA FAE**, com as seguintes confrontações:

Norte: 10,83m com a Rua Deoclides dos Santos;
 Sul: 10,45m com o lote nº 16;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

Leste: 13,00m com o lote nº 16;
Oeste: 13,20m com o lote nº 17.

Lote nº 16: Com área de 125,06m² (cento e vinte e cinco metros e seis decímetros quadrados) ao Senhor **JUSSIMAR PEDRO DE OLIVEIRA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 10,45m com o lote nº 15 e 2,50m com a Rua Deoclides dos Santos;
Sul: 3,68m com o lote nº 07 e 9,74m com o lote nº 08;
Leste: 3,80m com o lote nº 09 e 17,00m com o lote nº 14;
Oeste: 6,70m com o lote nº 17 e 13,00m com o lote nº 15.

Lote nº 17: Com área de 123,33m² (cento e vinte e três metros e trinta e três decímetros quadrados) a Senhora **MARIA DE LOURDES MIORANDA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 9,89m com a Rua Deoclides dos Santos;
Sul: 5,22m com o lote nº 07;
Leste: 6,70m com o lote nº 16 e 13,20m com o lote nº 15;
Oeste: 19,78m com o lote nº 18.

Lote nº 18: Com área de 102,53m² (cento e dois metros e cinquenta e três decímetros quadrados) ao Senhor **JULIO RODRIGUES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 4,85m com a Rua Deoclides dos Santos;
Sul: 3,54m com o lote nº 06 e 1,87m com o lote nº 07;
Leste: 19,78m com o lote nº 17;
Oeste: 20,35m com o lote nº 19.

Lote nº 19: Com área de 149,50m² (cento e quarenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados) ao Senhor **RICIERI LUIZ CARLOS FESTA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 7,00m com a Rua Deoclides dos Santos;
Sul: 2,84m com o lote nº 05 e 4,88m com o lote nº 06;
Leste: 20,35m com o lote nº 18;
Oeste: 20,65m com o lote nº 20.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

QUADRA L:

Lote nº 01: Com área de 125,49m² (cento e vinte e cinco metros e quarenta e nove décimos quadrados) a Senhora **CARLA DE BITENCOURT**, com as seguintes confrontações:

Norte: 13,45m com a Rua Santo Miozzo;
 Sul: 13,25m com o lote nº 02;
 Leste: 9,20m com o lote nº 13;
 Oeste: 9,60m com a Rua Nilo Scalon.

Lote nº 02: Com área de 74,90m² (setenta e quatro metros e noventa décimos quadrados) a Senhora **SALETE DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 13,25m com o lote nº 01;
 Sul: 13,10m com o lote nº 03;
 Leste: 5,77m com o lote nº 13;
 Oeste: 5,60m com a Rua Nilo Scalon.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado através do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, a promover a alienação dos imóveis aos adquirentes constantes nesta Lei por Escritura Pública, quando o respectivo pagamento for efetuado à vista, ou quando o pagamento for em até 120 (cento e vinte) meses, por Contrato de Promessa de Compra e Venda, até a quitação total do débito.

Art. 3º - O preço de cada terreno será o da avaliação feita com base na Planta de Valores Venais do Município, pela Comissão de Avaliação, após a aprovação da presente Lei.

Art. 4º - Na venda à vista, o mutuário terá um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, sendo outorgada a Escritura definitiva, e em sendo a prazo, aplica-se o



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

previsto na Lei 2.194 de 06.10.89, que disciplina a alienação e financiamento de imóveis, do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

Art. 5º - As despesas de infra-estrutura (calçamento, rede de energia elétrica, rede de água e rede de esgoto) não estão incluídas no preço, sendo as mesmas custeadas pelos proprietários.

Art. 6º - As despesas decorrentes de averbação de contrato e Escritura Pública correrão por conta do adquirente.

Art. 7º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a correção administrativa da identificação do beneficiário, na eventualidade de incorreção de seu nome, bem como, proceder a substituição do adquirente indicado nesta Lei, mediante Processo Administrativo, desde que o substituto comprove estar residindo sobre o imóvel.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim - RS

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração